



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.134/2022, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cuité/PB para a gestão 2021/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cuité/PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Lei Municipal nº 415, 11 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a regularização e funcionamento do controle social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 415, de 11 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal da Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária, realizada em 29 de Junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Constitui, nos termos da Ata do Conselho Municipal Assistência Social, de 29 de junho de 2021, a nova mesa diretora:

Presidente: Carlos Henrique Soares Santos
Vice – Presidente: Maria das Graças Santos

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/ PB, 18 de novembro de 2022.

Carlos Henrique Soares Santos
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social